



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 13 de fevereiro de 2023.

Resposta ao Requerimento nº 04/2023 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado encaminho o memorando interno nº 76/2023 da secretaria municipal de saúde, que adoto como resposta ao questionamento efetuado pelo Exmo. Sr. Vereador Antônio Marcos Flausino.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Benedito Rodrigues da Silva Filho
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. José Fernando de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Mista de Saúde "Dr. José Orlando S. Borgatto"
Rua São Geraldo, n.º 350 – centro – CEP: 12.955-000
Fone/FAX: (011) 4012-1040

MEMORANDO INTERNO Nº 76/2023-SMS

De:- Hélio Muscio Filho - Secretário Interino de Saúde

Para: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões - SP

Data:- 10 de fevereiro de 2023.

Assunto:- Resposta ao Requerimento nº 04/2023 Informações referente veículos da Secretaria de Saúde

Prezado,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao Requerimento nº 04/2023 onde solicita informações referente aos veículos a Secretaria de Saúde informa:

Colaboradores / Motorista	Veículos / placa	Portaria
Adalberto do Espirito Santo Antão	FCK-2243 VAN	*HELIO MUSCIO FILHO - Portaria 61/2023 publicada 23/01/2023 (Secretário Interino de Saúde)
Alberto Eiji Fuziyama	DJM-7400 VAN	
Alex Aparecido Ferreira	DJL-4526 VAN	
Alvaro Teixeira Rodrigues (SAMU)	DWK-1J56 VAN	
Clodoaldo Alves dos Santos	EPA-2C64 VAN CADEIRANTE	
Davi da Silva Pinheiro	DAH-9889 VAN CADEIRANTE	*ELMANO DE MELO - Portaria 368/2022 publicada 27/06/2022
Diego Farias de Oliveira (SAMU)	BVT-7I04 AMBULÂNCIA	
Eduardo dos Santos Pereira	DWZ-8910 AMBULÂNCIA	
Edvar Fernandes Anselmo	FCD-3415 AMBULÂNCIA	
Fabio Acelentano Lanzarotto (SAMU)	DJL-4785 AMBULÂNCIA	
Fernando dos Santos Marques	GJC-5I44 AMBULÂNCIA	
Ivair de Almeida (SAMU)	EPP-9A94 KWID	
Luiz Celio Aparecido Lopes	FWA-2B69 KWID	
Marcio Velez da Silva (SAMU)	FQK-6C61 AMBULÂNCIA	
Marcos Roberto Aparecido Biondi	DBS-8707 ÔNIBUS	
Marino Cunha Dos Santos	DBS-8710 PEUGEOT	
Pedro Paschoal	DBS-8708 AMBULÂNCIA SAVEIRO	
Sergio Luiz de Oliveira	EHE-8665 ÔNIBUS	
Vilson Pagani	EEF-3005 AMBULÂNCIA DOBLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Mista de Saúde "Dr. José Orlando S. Borgatto"
Rua São Geraldo, n.º 350 – centro – CEP: 12.955-000
Fone/FAX: (011) 4012-1040

Rodrigo Biazini Micha Ferreira Oscar Petronio Birello Paulo Cezar Ribeiro Gilmar Almeida Santos Marcelo Moura Madeira Ricardo Masahiko Tamamaru *Os funcionários acima possuem cargo de motorista, logo não precisam de portaria para dirigir os veículos da saúde, de acordo com setor de departamento de recursos humanos dessa prefeitura.		

Esclareço que os funcionários da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária estão autorizados a dirigir os veículos oficial dentro do município e para os servidores da Zoonose já consta em sua atribuição a obrigatoriedade em possuir a CNH para dirigir veículos dentro do município.

Comunico que todos os servidores municipais autorizado por mim e ou Exmo. Sr. Prefeito e com portaria publicada, estará liberado para dirigir os respectivos veículos, não relacionamos os veículos com os servidores pois não trabalhamos com escala fixa (veículo / servidor) pois realizamos escala de acordo com a necessidade.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Hélio Muscio Filho
Secretário Interino de Saúde